



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREÇOS

Aos 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, (27/01/2021) na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria Nº 31/2021 de 04 de janeiro de 2021, (04/01/2021) para, sob, a Presidência do primeiro, promover o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços de que trata o Convite Nº 001/2021, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS - DESCUPINIZAÇÃO COM BARREIRAS QUÍMICAS (CUPINS DE SOLO E DE MADEIRA); CONTROLE DE MORCEGOS, ATRAVÉS DO USO DE REPELENTES ESPECÍFICOS; DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS RASTEIROS E ARACNÍDEOS (FORMIGAS, TRAÇAS, BARATAS, ARANHAS E ESCORPIÕES); DESINSETIZAÇÃO PARA INSETOS ALADOS (CULEX, AEDES EGYPT, MURIÇOCAS E MOSCAS) E DESRATIZAÇÃO (RATOS E CAMUNDONGOS), EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA.** Foram convidadas para participaram deste processo as empresas: **CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA - EPP CNPJ 21.198.282/000153 HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI CNPJ 09.035.695/0001-11, LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME CNPJ 07.730.838/0001-80, EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI -ME CNPJ 10.286.009/0001-64, BERNADO SILVA MIRANDA FILHO - ME CNPJ 19.915.692/0001-26, HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 04.706.481/0001-06 , D. G. ISSAC DE MACEDO - ME CNPJ 04.865.072/0001 -52**

Participaram deste processo as empresas: **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI CNPJ 09.035.695/0001-11 LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME CNPJ 07.730.838/0001-80, HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 04.706.481/0001-06 D. G. ISSAC DE MACEDO - ME CNPJ 04.865.072/0001 -52** A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI**, credencia o Sr. GERIVADO GOMES DA SILVA, CPF 086.417.924-30, através de Procuração. A empresa **LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME**, credencia o Sr. MARCELO RIBEIRO CÔRTEZ, CPF **089.438.914-90**, através de Procuração. A empresa **HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP**, credencia o Sr. HÉLIO RICARDO COLAÇO MARTINS RIBEIRO, CPF 485.389.904-97, através de contrato social. A empresa **D. G. ISSAC DE MACEDO - ME**, credencia o Sr. DIOGENES GOMES ISAAC DE MACEDO, CPF 136.007.498-89, através de contrato social. Em seguida, foi solicitado aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, que depois de rubricados pelos representantes presentes foram analisados pela CPL verificou-se que todas atenderam as exigências editalícias do ato convocatório, foram assim todas as empresas **Habilitadas**. Em seguida o presidente com a palavra, fez ver aos licitantes, que os mesmos têm direito ao prazo recursal de dois dias e os mesmos renunciaram tal direito. Passou-se à abertura das propostas e elaboração do mapa de apuração. Abertas às propostas, elaborado o mapa de apuração, o Presidente informa aos licitantes que a empresa **HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 185.286,30** (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) A empresa **LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 189.575,98** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). A empresa **HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 178.390,46** (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis



centavos), A empresa **D. G. ISSAC DE MACEDO – ME** apresentou proposta no valor de **R\$ 188.732,77** (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), Tendo as mesmas cumprido todas as exigências editalícias, fica assim como vencedora empresa A empresa **HRCR SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 178.390,46** (cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços e cumprido todas as exigências da Carta Convite. Do que consta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes e membros da respectiva Comissão de Licitação.

- PRESIDENTE -

- MEMBRO -

- MEMBRO -

MEMBRO

Empresas participantes:

D. G. ISSAC DE MACEDO – ME _____

HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI _____

LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA -ME _____

HRCR SERVIÇOS EIRELI – EPP _____